



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 26/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.506/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação por maioria - Ata nº 06/2022, da Comissão.

Relatório:

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte emenda: Autoriza o Poder Executivo a contratar Servente para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2022

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Atas das Comissões;

Conclusão:

O Vereador Vanderlei do Amaral opinou e votou por solicitar Parecer Jurídico. Os demais votaram favorável. Por maioria, o parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 22 de março de 2022.

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA.
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

Giovana Ketelen G. de Souza
Vice - Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 28, 03, 22

Presidente

Secretário